



Protocolo: 1754755
Data: 11/11/2025
Título: 0804 -SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS - CTR-004.2024 - LEI 14.133
PUBLICAR 10.11.2025 - SES-CIN-2025-181543
Página(s): a

PORTARIA Nº 0804/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 10/01/2026	
FORNECEDOR: AOV5 SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - STI	
De: Rafael de Freitas Batista - Matrícula: 95538	Para: Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 107610

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)